



## DECRETO Nº 2.127, DE 9 DE DEZEMBRO DE 2021.

[\(Revogado pelo Decreto nº 2.490, de 27 de fevereiro de 2024.\)](#)

~~Nomeia os membros do Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2021/2023, e adota outras providências.~~

~~A **PREFEITA DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da [Lei Orgânica do Município](#), e com fulcro no § 1º do art. 96 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro de 2005](#),~~

~~**CONSIDERANDO** as indicações encaminhadas pelos Poderes Executivo e Legislativo e pelas entidades classistas que manifestaram interesse em participar do Conselho Municipal de Previdência (CMP);~~

~~**CONSIDERANDO** que no art. 96 da [Lei nº 1.414, de 29 de dezembro 2005](#), que reestrutura o Conselho Municipal de Previdência, não há informações quanto ao critério a ser utilizado em relação às indicações dos representantes dos segurados e beneficiários, fato que permite que seja utilizado o benefício de ordem, acatando assim as indicações realizadas por todas as entidades classistas,~~

**DECRETA:**

~~**Art. 1º** São nomeados para compor o Conselho Municipal de Previdência (CMP), para o biênio 2021/2023, os seguintes representantes:~~

~~I – dos Poderes:~~

~~a) Executivo Municipal:~~

~~1. Liliany Nogueira Braga Costa, titular;  
1.1. Filemon de Sousa Rodrigues, suplente;~~

~~2. Mervaldo Alves Pires, titular;  
2.1. Ana Lúcia Sales Gomes, suplente;~~

~~b) Legislativo Municipal:~~

~~1. Rafael Kuis Torres, titular;  
1. Valdey Matias Conceição, titular; [\(Redação dada pelo Decreto nº 2.204, de 9 de junho de 2022.\) \(Revogado pelo Decreto nº 2.432, de 3 de outubro de 2023.\)](#)~~

~~2. Joames Lima Costa, suplente;~~

~~II – dos Segurados e Beneficiários do Regime Próprio de Previdência Social:~~



a) ~~indicados por entidades classistas, os servidores efetivos e estáveis em atividade:~~

- ~~1. Arlan Alves da Silva, titular;~~
- ~~1.1. Heguel Belmiro Souto de Albuquerque, suplente;~~
- ~~2. Wellington Alves de Amorim, titular;~~
- ~~2.1. Fábio de Souza Lopes, suplente;~~

b) ~~eleitos por entidade representativa dos aposentados e pensionistas, os servidores:~~

- ~~1. Francisco das Chagas Sales, titular;~~
- ~~2. Raimundo Carreiro Martins, suplente.~~
- ~~2. Maria da Conceição Alves de Melo, suplente;~~ [\*\(Redação dada pelo Decreto nº 2.204, de 9 de junho de 2022.\)\*](#)

~~Art. 2º É revogado o [Decreto nº 1.771, de 12 de agosto de 2019](#).~~

~~Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~Palmas, 9 de dezembro de 2021.~~

**CINTHIA ALVES CAETANO RIBEIRO**  
Prefeita de Palmas

**Agostinho Araújo Rodrigues Júnior**  
Secretário da Casa Civil do  
Município de Palmas

**Rodrigo Alexandre Gomes de Oliveira**  
Presidente do Instituto de Previdência  
Social do Município de Palmas –  
PreviPalmas